



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.04.12 08:40:45 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
12 de Abril
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.550, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

O DIA DA JOVEM ADVOCACIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Jovem Advocacia", a ser comemorado, anualmente, todo dia 16 de maio.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se Jovem Advogado(a) aquele(a) que tenha até 5 (cinco) anos de inscrição nos quadros da Ordem Dos Advogados do Brasil (OAB).

§ 2º O "Dia da Jovem Advocacia" passa a integrar os calendários oficial de eventos do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a Sociedade Civil, em especial a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Roraima, para realização de eventos com o objetivo de valorizar a Jovem Advocacia Roraimense.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2023-SRP
Processo nº 008565/2023 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 161/2023, Processo nº 008565/2023-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do SAMU-Boa Vista/RR, cuja a adjudicação dos Grupos 1 e 2 foram a favor da empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.610.743/0001-22, pelo valor total de R\$ 88.584,80 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 8 foi a favor da empresa PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.241.077/0001-03 pelo valor de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) e dos itens 9 e 10

foram a favor da empresa NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.757.934/0001-08 pelo valor total de R\$ 84.922,85 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 189.887,65 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O item 7 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 02 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 161/2023
Processo nº 008565/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 008565/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU-BOA VISTA/RR, cuja a adjudicação dos Grupos 1 e 2 foram a favor da empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.610.743/0001-22, pelo valor total de R\$ 88.584,80 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 8 foi a favor da empresa PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.241.077/0001-03 pelo valor de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) e dos itens 9 e 10 foram a favor da empresa NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.757.934/0001-08 pelo valor total de R\$ 84.922,85 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 189.887,65 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O item 7 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0736/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,